Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9369 — PAI Partners/Wessanen)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 256/05)

1. Em 23 de julho de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— PAI Partners SAS («PAI Partners», França),

— Koninklijke Wessanen N.V. («Wessanen», Países Baixos).

A PAI Partners adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Wessanen.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição anunciada em 11 de julho de 2019.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— PAI Partners: sociedade de participações privadas que gere e presta consultoria a diversos fundos que detêm empresas em vários setores de atividade, tais como serviços às empresas, géneros alimentícios e bens de consumo, produtos industriais, saúde, comércio de retalho e distribuição,

— Wessanen: fornecimento e distribuição, através de várias filiais, de produtos alimentares, em especial alimentos saudáveis e sustentáveis, sob marcas próprias e marcas de terceiros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9369 — PAI Partners/Wessanen

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).